



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1269/2022/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 29 de novembro de 2022.

Assunto: *Solicita à concessionária de energia elétrica ELEKTRO para cumprimento da Lei nº 6.806, de 17 de dezembro de 2021.*

Prezado Senhor

Considerando que a Lei nº 6.806, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes em vias públicas e dá outras providências;

Considerando que em diversos pontos do Município há fios pendurados na via pública, ou enroscados na rede elétrica, conforme demonstra nas fotos de uma das localidades, e por se tratar de ser próximo a uma escola, agrava o risco de acidentes, e até fatalidades como já ocorreu em cidades vizinhas;

Considerando que é de extrema importância que a **ELEKTRO** tome providências, de acordo com o que trata a lei supracitada, retirando assim, os fios que estão soltos sob a fiação de rede elétrica na Rua Elaine Cristina Jardimetti esquina com a Rua Sebastião Lima Braga, na maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA
Vereador(a)

Ao Senhor
WAGNER SANTOS
ELEKTRO S.A
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.